



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: agriculturajarirs@yahoo.com.br

PLANILHA DE CUSTO

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01 PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA GERAL JARI X MATA, REFERENTE AO CONVÊNIO FPE Nº 572/2025.

Município: Jari – RS

Responsável: Cristian Pinto Oliveira – Secretário

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Solicitação de compra nº: 579/2026

Necessidade da Administração: Configure-se uma necessidade da Administração a recuperação de trechos de estradas rurais, frente as grandes precipitações pluviométrica do ano de 2024, o que ocasionou varios problemas nas vias rurais. Como solução, optou se em buscar recurso para que fossem recuperados cerca de 12,5 km de estradas.

ITEM	CÓDIGO	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
						R\$
1	110001032-1	3.854	TL	BRITA Nº 01	77,84	299.995,36
TOTAL						299.995,36

Valor estimado da contratação de R\$ 299.995,36 (**duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos**), sendo obtido pelo menor valor global de mercado orçado dentre a pesquisa de mercado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, estabelecidos através da Lei Anual do Orçamento nº 3.019 de 27 de dezembro de 2025:

ORGÃO 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL:

PROJ/ATIV – 2.026 - APOIO A PRODUÇÃO PRIMÁRIA E SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS

142 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.701.0000.0701 - OUTRAS

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

Jari, 16 de março de 2026.

Cristian Pinto Oliveira

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente